



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas na plataforma *Google Meet*, reuniu-se virtualmente em assembleia o Departamento de Computação – DC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**. Estiveram presentes, além do presidente, os docentes: **Amanda Gondim de Oliveira, Bruno de Sousa Monteiro, Daniel Cavalcante Lopes, Helcio Wagner da Silva, Judson Santos Santiago, Leiva Casemiro Oliveira, Leonardo Augusto Casillo, Sandra Regina Rocha, Sílvio Roberto Fernandes de Araújo e Welliana Benevides Ramalho**. Os docentes Flávia Estéla Silva Coelho, Francisco Milton Mendes Neto, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, Paulo Henrique Lopes Filho e Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes tiveram as justificativas de ausência aprovadas pela assembleia. Verificada a existência de “*quórum legal*”, o chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes** deu início à reunião saudando a todos e agradecendo as presenças. Em seguida, foi feita a leitura da pauta a constar do seguinte ponto: **Primeiro ponto:** *Apreciação e deliberação da minuta de Resolução que dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.* **Deliberação: Pauta aprovada por unanimidade.**

**DISCUSSÕES.** O professor **Judson Santos Santiago** sugeriu criar no artigo. 3º um parágrafo único: “A carga horária total da disciplina deve ser contabilizada utilizando hora-aula”, pois como a hora-aula é de 50 minutos, e as disciplinas são de 60 horas fica a dúvida se utiliza como parâmetro 50 minutos ou 60 minutos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. O professor **Leonardo Augusto Casillo** propôs alterar a redação do artigo 9º para: “Os horários dos turnos deverão ser dispostos da seguinte maneira: matutino – 07h00min às 12h20hmin;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

vespertino - 13h00min às 18h20min; noturno – 18h40 min às 22h10min”, alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 9º para: “Não predefinir os horários de intervalo no SIGAA para os turnos matutino e vespertino, porém garantir 20 minutos de intervalo distribuídos por turno, a critério da coordenação” e alterar o parágrafo 2º do artigo 9º para: “O turno noturno terá intervalo 10 minutos após segundo horário”. Justificando que devido à dificuldade de padronização, por cada curso ter as disciplinas organizadas de formas diferentes, considera relevante garantir o tempo máximo de intervalo e deixar a critério da solicitação da coordenação. **Deliberação:** Aprovado com uma abstenção. Posteriormente o professor **Leonardo Augusto Casillo** sugeriu alterar o parágrafo único do artigo 11º para 1º e criar o parágrafo 2º com a seguinte redação: “Para o docente responsável por uma disciplina do último horário de um determinado turno é recomendado não assumir uma disciplina do primeiro horário do turno seguinte”. **Deliberação:** Aprovado com sete abstenções. Nada mais havendo a ser discutido, o chefe do departamento deu por encerrada a reunião e eu, **Lucianna Marylin Batista de Almeida**, secretária em exercício dos departamentos do CCEN, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.

**Fábio Francisco da Costa Fontes**  
**Chefe do DC**

**Lucianna Marylin Batista de Almeida**  
**Secretária dos Departamentos do CCEN**

Amanda Gondim de Oliveira

Bruno de Sousa Monteiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

Daniel Cavalcante Lopes

Helcio Wagner da Silva

Judson Santos Santiago

Leiva Casemiro Oliveira

Leonardo Augusto Casillo

Sandra Regina Rocha

Sílvio Roberto Fernandes de Araújo

Welliana Benevides Ramalho